



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

Projeto

LEI ORDINÁRIA Nº 06, DE 07 DE Outubro DE 2.025

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), acrescentando ao orçamento vigente de conformidade com a Lei Municipal nº 2168, de 12 de Novembro de 2.024 a classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.0003.4018 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 – Material de consumo

1.751.000.0000 – Recur. Da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública - COSIP

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 2º Será utilizada como recurso para abertura do crédito autorizado pelo artigo 1º a anulação parcial da seguinte classificação orçamentária constante da Lei Municipal nº 2168, de 12 de novembro de 2.024:

02 - EXECUTIVO

02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.451.0003.4018 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

1.751.000.0000 – Recur. Da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública - COSIP

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Araújos/MG, 06 de outubro de 2025.

GERALDO
MAGELA DA
SILVA:99567709653
Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Data: 2025.10.07 15:01:00
Certificado: 2025.10.07 15:01:00
Hash: SHA-256



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto do projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Araújos, 06 de outubro de 2025.


Rafael Junio da Paz Silva
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
Prefeitura Muni. de Araújos/MG

RAFAEL JUNIOR DA PAZ SILVA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro Principal
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2024
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

17 mar 2025 16:10
FOLHA: 1

	Exercício Atual
ATIVO	
Ativo Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.546.146,15
Créditos a Curto Prazo	13.573.472,59
Demais Créditos a Curto Prazo	45.206,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	31.620,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
Ativo Biológico e Produto Agrícola	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
Total do Ativo Circulante	26.196.445,31
Ativo Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	1.490.186,57
Investimentos	1.109.866,90
Imobilizados	52.536.545,52
Intangível	0,00
Total do Ativo Não Circulante	55.136.598,99
TOTAL DO ATIVO	81.333.044,30
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Passivo Circulante	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	266.518,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	918.478,24
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	228.823,78
Total do Passivo Circulante	1.513.821,01
Passivo Não Circulante	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	267.417,05
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.216.424,19
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	484.162,45
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
Total do Passivo Não Circulante	2.968.003,69
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	0,00
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro Principal
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2024
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

17 mar 2025 16:10
FOLHA: 2

	Exercício Atual
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Densis Reservas	0,00
Resultados Acumulados	76.851.219,60
Resultados do Exercício	5.894.538,34
Resultados do Exercício Anteriores	18.579.645,88
Ajuste de Exercício Anteriores	52.377.035,38
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00
Total do Patrimônio Líquido	76.851.219,60
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.333.044,30



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro dos Ativos Financeiros e Permanentes
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2024
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

17 mar 2025 16:10
FOLHA: 3

	Exercicio Atual
ATIVO (I)	
Ativo Financeiro	12.590.332,53
Ativo Permanente	68.742.711,77
Total do Ativo	81.333.044,30
PASSIVO (II)	
Passivo Financeiro	1.937.292,18
Passivo Permanente	3.760.719,85
Total do Passivo	5.698.012,03
Saldo Patrimonial (I - II)	75.635.032,27



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro das Contas de Compensação
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2024
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

17 mar 2025 16:10
FOLHA: 4

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	4.037.082,34
Direitos Contratuais	0,00
Demandas Judiciais	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.037.082,34
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00
Obrigações Contratuais	696.950,71
Demandas Judiciais	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	696.950,71



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAÚJOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro do Deficit/Superavit Financeiro
LEI Nº4320/64

Mês / Ano Referência: 12/2024
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

17 mar 2025 16:10
FOLHA: 5

	Exercício Atual
FONTES DE RECURSOS	
Disponibilidade por Destinação de Recursos	
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos //	628.094,09
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados //	219.782,02
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp. //	70.874,49
1.542.000 - Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT //	6.395,24
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação //	319.649,92
1.552.000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE) //	217,27
1.553.000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE) //	-148,74
1.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE //	497.992,82
1.576.001 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-(PTE) //	2.456,17
1.600.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS //	1.384.338,49
1.604.000 - Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e Endemias //	5.128,69
1.605.000 - Assist.Financ Uniao compl. pagto piso prof.enfermagem //	23.254,99
1.621.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual //	1.240.130,10
1.659.000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde //	57.887,32
1.660.000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS //	24.726,39
1.661.000 - Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social //	151.598,48
1.700.000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União //	20.261,32
1.701.000 - Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados //	354.933,06
1.702.000 - Outras Transf. de Conv./ Inst Cong. dos Munic //	64.598,71
1.708.000 - Transferência Especial da União //	697.733,21
1.708.000 - Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais //	19.104,03
1.710.000 - Transferência Especial dos Estados //	825.143,96
1.710.010 - Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho //	2.353,75
1.715.000 - Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud //	699,54
1.716.000 - Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div //	188,08
1.719.000 - Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult //	8,37
1.750.000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômica- CIDE //	16.044,68
1.751.000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-COSIP //	226.821,95
1.752.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito //	188,38
1.754.000 - Recursos de Operações de Crédito //	1,01
1.755.000 - Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta //	17.446,30
2.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos //	560.357,41
2.501.000 - Outros Recureos não Vinculados //	421.579,67
2.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp. //	239.294,84
2.550.000 - Transferência do Salário-Educação //	652.696,83
2.552.000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE) //	303,83
2.553.000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE) //	1.067,29
2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE //	85.147,19
2.576.001 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-(PTE) //	54.967,06
2.600.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS //	12.688,47
2.604.000 - Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e Endemias //	658,28
2.605.000 - Assist.Financ Uniao compl. pagto piso prof.enfermagem //	32.860,97



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro do Deficit/Superavit Financeiro
LEI Nº4320/64

Mês / Ano Referência: 12/2024
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

17 mar 2025 16:10
FOLHA: 6

	Exercício Atual
2.621.000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual //	1.242.392,91
2.660.000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS //	32.052,16
2.700.000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União //	107.781,28
2.701.000 - Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados //	17.902,10
2.702.000 - Outras Transf. de Conv./ Inst Cong. dos Munic //	1.874,31
2.706.000 - Transferência Especial da União //	135.626,00
2.708.000 - Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais //	24.636,65
2.710.000 - Transferência Especial dos Estados //	12.057,49
2.710.010 - Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho //	5.601,32
2.711.000 - Demais Transf. Obrig. não Decor. Repart. de Receitas. //	4.290,77
2.718.000 - Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-EC123/22 //	39.633,56
2.720.000 - Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP //	68.316,99
2.750.000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE //	20.155,64
2.751.000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-COSIP //	1.192,76
2.755.000 - Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta //	0,30
Total das Fontes de Recursos	10.653.040,35

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 2 - CAMARA MUNICIPAL

GERALDO
MAGELA DA
SILVA:9956
7709653



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000
Telefax: (37)3288-3000/3288-3003

MEMORANDO: 39/2025 – Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura

Araújos/MG, 07 de outubro de 2025.

À

Sandra de Fátima Nascimento

Secretária de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Assunto: Solicitação de Crédito Complementar

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, solicita a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando à aquisição de luminárias de LED para a manutenção de iluminação pública, uma vez que este tipo de aquisição não foi previsto na LOA, PPA e LDO.

Ressalta-se que o Município possui apenas a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, não contemplando, portanto, o fornecimento do material necessário à execução das atividades. Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição das luminárias de LED, as quais se configuram como insumo essencial para a continuidade e eficiência dos serviços prestados. Tal medida justifica-se pela necessidade de substituição de luminárias convencionais atualmente em uso, muitas das quais encontram-se deterioradas ou tecnologicamente defasadas, comprometendo a segurança pública, a visibilidade viária e o bem-estar da população. Ademais, a adoção da tecnologia LED proporcionará significativa redução no consumo de energia elétrica e nos custos de manutenção, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, solicitamos o deferimento do presente pedido, considerando a relevância e urgência da demanda para a adequada manutenção e modernização do sistema de iluminação pública municipal.

Atenciosamente,


Rafael Junio da Paz Silva
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
Prefeitura Mun. de Araújos/MG

Rafael Junio da Paz Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura